

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Projeto Institucional de Internacionalização (PII) – CAPES-PrInt

Edital 02/2019

Auxílio para Missões de Trabalho no Exterior

1. Torna-se público a abertura das inscrições, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) vinculado ao Programa CAPES-PrInt, para as candidaturas a Missões de Trabalho no Exterior no ano de 2019, selecionadas de acordo com as normas deste Edital.
2. Da Finalidade
 - 2.1. Este Edital visa oferecer, no âmbito do Projeto PII, aos professores da PUCRS vinculados à Programas de Pós-Graduação participantes do PII, auxílio financeiro para a realização de Missões de Trabalho no Exterior.
 - 2.2. Este Edital contempla a submissão de propostas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Missões de trabalho vinculadas a Projetos de Cooperação e (2) Missões de Trabalho não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria.
 - 2.2.1. O(A) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição a categoria de financiamento solicitada.
 - 2.3. Este Edital contempla os seguintes objetivos no âmbito do PII:
 - 2.3.1. Consolidar e promover parcerias internacionais;
 - 2.3.2. Promover a mobilidade de docentes da PUCRS para missões de trabalho em IES no exterior;
 - 2.3.3. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, bem como incrementar o número de projetos de pesquisa com fomento internacional;
 - 2.3.4. Divulgar a excelência da pesquisa realizada na PUCRS em eventos internacionais de reconhecida relevância no âmbito do PII.
 - 2.4. Caracteriza-se por missão individual de trabalho (Edital Nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt): Atividades relacionadas à execução de projetos de pesquisa em cooperação internacional; Apresentação de resultados de pesquisa em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento, com possibilidade de visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias; e Atividades realizadas por membros do Grupo Gestor ou

representantes indicados voltadas à viabilização de cotutela entre cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros e estrangeiros.

3. Da Duração e Quantidade de Bolsas

- 3.1. As missões individuais de trabalho devem ter duração, de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 20 (vinte) dias, improrrogáveis.
- 3.2. Recurso disponibilizado por missão individual de trabalho é de R\$15.000,00 (quinze mil Reais), não havendo possibilidade de aporte financeiro.
- 3.3. Este Edital visa a concessão de auxílio financeiro para realização de missões de trabalho no exterior em quantidades discriminadas conforme Anexo I deste Edital.

4. Dos Requisitos para Inscrição

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:
 - 4.1.1. Ser docente ativo da PUCRS, credenciado como membro em Programa de Pós-Graduação vinculado ao PII.
 - 4.1.2. Ter comprovada a relevância da sua produção científica e tecnológica (publicações em periódicos, livros, eventos ou patentes nacionais e/ou internacionais qualificadas na Área na qual o docente atua);
 - 4.1.3. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do docente e esteja em consonância com o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade e com o PII;
 - 4.1.4. Não ter sido contemplado com essa modalidade de auxílio nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, exceto para os Coordenadores de Projetos de Cooperação.

5. Da Documentação

- 5.1. O candidato deverá entregar a seguinte documentação para solicitação do auxílio financeiro:
 - 5.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste Edital;
 - 5.1.2. Plano de trabalho incluindo descrição da motivação para a realização da missão de trabalho, bem como perspectivas de internacionalização e cronograma, incluindo as datas de saída e de retorno.

- 5.1.3. Carta-convite da IES de destino, devidamente assinada, constando o período de realização da missão de trabalho;
 - 5.1.4. Comprovante de aceite do artigo que será apresentado no evento internacional, incluindo descrição se o mesmo se trata de artigo completo com apresentação oral ou resumo apresentado através de pôster; caso o candidato não tenha o aceite, será aceito o comprovante de submissão. Note que o comprovante de aceite será exigido para a liberação do auxílio financeiro.
6. Da Complementação da Documentação
 - 6.1. Carta de aceite do artigo que será apresentado no evento internacional.
 - 6.2. Documentação para solicitação de afastamento, conforme descrito no Manual de Procedimentos da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (http://propesq.pucrs.br/?lang=pt_br&page_id=26).
7. Do Cronograma e Liberação do Auxílio
 - 7.1. Este Edital prevê fluxo contínuo, contudo, a documentação listada na Seção 5, deverá ser entregue com no mínimo 3 (três) meses de antecedência do início previsto para a missão de trabalho.
 - 7.2. Para liberação do auxílio financeiro é necessário que seja entregue a documentação complementar listada na Seção 6.
8. Da Seleção
 - 8.1. As submissões serão analisadas conforme a categoria de financiamento:
 - 8.1.1. Missões vinculadas a Projetos de Cooperação: a Diretoria de Pós-Graduação fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros, são eles: o Coordenador do Projeto de Cooperação e 2 (duas) indicações. Uma indicação do Coordenador do Projeto de Cooperação e outra, da Gestora, em acordo com, pelo menos, dois membros do Grupo Gestor do PII. A Comissão de Seleção será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas;
 - 8.1.2. Missões não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria: a Diretoria de Pós-Graduação fará análise da documentação encaminhada pelo candidato, homologando ou não sua inscrição. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros, nomeados pela Gestora, em acordo com, pelo menos, dois membros

do Grupo Gestor do PII, sendo 1 (um) representante da PROPESQ. A Comissão de Seleção será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das propostas.

- 8.2. Para o caso de haver mais candidatos do que o número de missões de trabalho previstas nas categorias de financiamento, a Comissão de Seleção, em concordância com o Coordenador do Projeto de Cooperação, utilizará os seguintes critérios para desempate:

Colocação	Crítérios
1º	Artigo a ser apresentado com coautoria discente.
2º	A IES no exterior se localiza em um dos países que constam na lista dos considerados prioritários pela CAPES.
3º	Regularidade e qualidade da produção acadêmica do candidato.

9. Do Resultado

9.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada da seguinte maneira:

- 9.1.1. Missões de Trabalho vinculadas a Projetos de Cooperação: o(a) Coordenador(a) do Projeto de Cooperação no âmbito do PII ao qual está inserida a proposta do(a) candidato(a), com cópia para a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, enviará e-mail informando o resultado do processo de seleção ao(à) candidato(a). Em paralelo, o resultado do processo de seleção também será divulgado em www.pucrs.br/print/calls-for-applications/;
- 9.1.2. Missões de Trabalho não vinculadas a Projetos – Pró-Reitoria: a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação enviará e-mail informando o resultado do processo de seleção ao(à) candidato(a). Em paralelo, o resultado do processo de seleção também será divulgado em www.pucrs.br/print/calls-for-applications/.

10. Do Recurso

- 10.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento deverá encaminhar solicitação para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado em www.pucrs.br/print.
- 10.2. Os recursos serão analisados por, pelo menos, 3 (três) membros do Grupo Gestor do PII.

11. Das Disposições Finais

- 11.1. Conforme prevê o PII, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados a parcerias com IES de países com os quais as Capes mantém cooperação efetiva.
- 11.2. O país de destino deve estar incluído na lista de destinos elegíveis para o tema prioritário (Saúde no Desenvolvimento Humano; Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade ou Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente) no qual o Projeto de Cooperação está vinculado;
- 11.3. Os contemplados neste Edital se comprometem, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar do seu regresso, entregarem um relatório descrevendo as atividades realizadas e as perspectivas de ações em conjunto com o parceiro estrangeiro, em modelo livre;
- 11.4. Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao auxílio concedido pela CAPES ao divulgar, em qualquer meio, ações, publicações ou resultados obtidos, o tipo de financiamento ou apoio recebido no âmbito do PII;
- 11.5. Os contemplados com o auxílio se comprometem na realização de seminários, escrita de texto de divulgação e participação em eventos de troca de experiência, caso solicitado;
- 11.6. Os contemplados com o auxílio se comprometem, ao término da missão de trabalho, a entregarem relatório de prestação de contas.
- 11.7. Este Edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).
- 11.8. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 na Súmula Vinculante nº13/STF.
- 11.9. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PII.



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2019.

ANEXO I

Auxílio para realização de Missões de Trabalho no Exterior

MISSÕES VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

TEMA 1: Saúde no Desenvolvimento Humano

Projeto: Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta Coordenadora: Tatiana Quarti Irigaray	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	6
Projeto: Avaliação de aspectos ambientais, hábitos de vida e condições patológicas no desenvolvimento da criança Coordenadora: Rita Mattiello	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	3
Projeto: Avanços no desenvolvimento de fármacos, diagnóstico e epidemiologia de doenças negligenciadas Coordenadora: Cristiano Valim Bizarro	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	2
Projeto: Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde Coordenadora: Maria Martha Campos	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	5
Projeto: Estudo sobre neuropsicologia do envelhecimento e de mecanismos moleculares relacionados às doenças neurodegenerativas nos idosos Coordenadora: Carla Schwanke	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	3

TEMA 2: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade

Projeto: A matriz oculta da violência na modernidade: crise da alteridade, da moral e da ética Coordenadora: Ruth Gauer	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	4
Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico Coordenadora: Edimara Luciano	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	6
Projeto: Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento Coordenador: Alexandre Anselmo Guilherme	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	4
Projeto: Migrações: perspectivas histórico-conceituais e análise de fenômenos contemporâneos Coordenador: Antonio De Ruggiero	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	2
Projeto: Tecnologia e sociedade num mundo globalizado e em crise Coordenador: Ingo Wolfgang Sarlet	

Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	2

TEMA 3: Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente

Projeto: Avanços tecnológicos para o desenvolvimento de um mundo interconectado	
Coordenador: Fabian Vargas	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	5
Projeto: Extração de conhecimento de grandes volumes de dados	
Coordenador: Luiz Gustavo Leão Fernandes	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	2
Projeto: Tecnologia, energia e recursos naturais: novos rumos para a sustentabilidade	
Coordenador: Eduardo Cassel	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	5

MISSÕES NÃO VINCULADAS A PROJETOS (PRÓ-REITORIA)

Tema: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	3
Tema: Saúde no Desenvolvimento Humano	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	3
Tema: Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Missão de Trabalho	3

VALOR DO AUXÍLIO	
Missão de Trabalho de 7 a 20 dias	R\$ 15.000,00



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PrInt
MISSÕES DE TRABALHO NO EXTERIOR**

Categoria de Financiamento

- Missão vinculada a Projeto de Cooperação Missão não vinculada a Projetos (Pró-Reitoria)

1. Dados do solicitante:

Nome: _____ Nº registro ORCID: _____

Título do Projeto: _____

Regime de trabalho/Carga horária: _____ Titulação: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Categoria: DE TI

Link Currículo Lattes _____

Exerce cargo administrativo? Qual? _____

Período do Afastamento: _____

Professor credenciado em PPG: SIM NÃO

Pertence a qual PPG: _____

Dados do evento:

Nome do Evento: _____

Cidade/País: _____

Título do Trabalho: _____

Dados da Visita Técnica:

Pesquisador-chefe: _____

IES de destino: _____

Assinatura do Professor(a) solicitante

Em: / /

Declaro que estou ciente e de acordo com a solicitação.

Assinatura do Decano(a) da Escola

Em: / /

Assinatura do Coordenador(a) do PPG

Em: / /